



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### DECRETO N° 39/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado de Paraná, no uso das suas atribuições legais:

**Considerando** o falecimento do senhor **FRANCISCO RIBEIRO DE SIQUEIRA** ocorrido na noite de ontem, dia 05 de fevereiro de 2025,

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer da sua vida como cidadão,

**Considerando** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **FRANCISCO RIBEIRO DE SIQUEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conselheiro Mairinck.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck – PR, 06 de fevereiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**

Prefeito Municipal